



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 13/2023

**“Decreta expediente interno no Centro Administrativo Municipal e dá outras providências”.**

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, que a gestão municipal necessita cumprir as metas de prestação de contas relativas ao ano fiscal e financeiro vigente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica Decretado que a partir do dia 15 de dezembro (sexta-feira) até o dia 05 de janeiro de 2024, expediente interno no prédio da Prefeitura durante esse período, possibilitando assim, que os servidores possam realizar as atividades referente a prestação de contas e outras atividades correlatas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,